



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO


O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 891/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 262/262v, e a Informação nº 509/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 266, do Processo nº 00094.001024/2015-79, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 187/2015** celebrado com a **CHIP7 DE INFORMÁTICA ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME**, ficam reajustados no percentual de 7,87%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 16.239,00 (dezesesseis mil e duzentos e trinta e nove reais)**, para **R\$ 17.517,00 (dezessete mil e quinhentos e dezessete reais)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sétima do Contrato, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato, passa a ter os seguintes valores:

Item	Discriminação	Quantidade	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
1	Serviço de manutenção corretiva de equipamento de backup de dados (virtual Tape Library – VTL) marca NetApp – modelo VTL1400 (serial 700000206325)	12 meses	1.459,75	17.517,00

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 23 de outubro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 13 de dezembro de 2016.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos